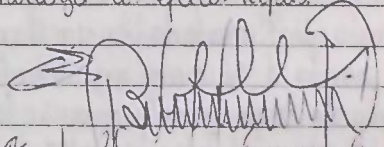


na questão de respeito aos bens desta Casa o seu desportamen-
to com os dois homens principais da Política do Município de
Fabo Frio que transformaram a discussão política numa dis-
cussão iminentemente pessoal. Disse que como integrante da Ban-
cada do PDT, liderada pelo Ex-Prefeito José Benedito, fazia questão
de respeito de todos os seus desportamento pela discussão abor-
da que o Agente de Desenvolvimento Regional do Governador
do Estado e o Prefeito do Município de Fabo Frio, culpando as
baldes do Município para desobedecer as suas questões de ordem
pessoal, esquecendo de discutir o que realmente era importante
para o nosso Município. Sanabilizando mais uma vez ao Ven. Sr.
Cunha Bezerra de Figueiredo pelo coragem de se posicionar contra
a manobra com que o Executivo se comportava evitando o diálogo
com o legislativo encerrando sua fala. Nada mais havendo a tra-
tar, o Senhor Presidente encerrando a presente sessão em nome de
Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos.
E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois
de lida, submetida a Aprovação Anterior, Aprovada, sendo assinada
para que produza seus efeitos legais.

Ata da Primeira Sessão Extraordi-
nária do Segundo Período Legislati-
vo da Câmara Municipal de Fabo
Frio, realizada no dia vinte e seis
de outubro do ano de mil nove-
centos e noventa e nove.

Os vinte horas do dia vinte e seis
de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Pre-
sidência do Ven. Sr. Gilas Rodrigues Brito (Presidência em exercício) e
com a presença da maioria absoluta pelo Ven. Sr. Eduardo Bonfatti

Kila, reunio-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Preto
 além desses, responderam a chamada regimental os seguintes: Benedito
 Gurgil Silva da Rocha, Gino Bezzi de Lacerda, Antônio Pantoja de Carvalho
 Grande, Braz Benedito Anjo Filho, Eribon Silva Macalhois, Gerson
 Antônio Guimarães Benavente, João dos Santos Mendes, Manoel Esti-
 no do Silva Filho, Ruyso Grande de Concio, Ruyso Gurgil de Lacerda
 Rômulo, Rilton Roberto Ferreira de Souza, Roman Camparo da Silva, Salvy
 Rodrigues do Silva, Waldier Ruyso de Aguiar Neto e Wilmar Rondon
 no. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta
 a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Sanções
Formais em respeito das Comissões Cívicas ao Projeto de Lei nº 034/99
 ao Projeto de Lei nº 033/99-RB e nº 013/99 e ao Projeto de Lei nº 034/99-RB
 nº 014/99 foi aprovado Sanções Formais da Comissão de Constituição
 e Justiça aos Projetos de Resoluções nº: 042/99, 044/99, 045/99, 046/99, 047/99
 e 048/99. Foi arbitrado o Projeto de Resolução nº 049/99. A seguir, foi
aprovado por votação Secreta de acordo com o regimento Interior os
Projetos de Resoluções nº 042/99, 044/99, 045/99, 046/99, 047/99 e 048/99. A
 da mais havendo a faltas, o Senhor Presidente encerra a presente
 Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse
 a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreensão Assinatura a
promovida, seja assinada para que produza seus efeitos legais.


 do da Vigésima Quinta Sessão
 Ordinária do Segundo Período
 Legislativo da Câmara Municipal
 de Lobo Preto, realizada no dia
 vinte e sete de outubro do ano de
 mil novecentos e noventa e nove.

do duplo horas do dia vinte e sete
 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a data três